



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
PAULO EMÍLIO VILHENA DA SILVA**



**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958
Data da instalação: 18-1-1960
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 1º-6-2017, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h30min do dia treze de junho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, nº 468 – 6º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Paulo Emílio Vilhena da Silva**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Henrique da Paixão Lisboa; pelos servidores Alessandra Pinho Brito, João Luiz Carvalho Nogueira, Juliana Carvalho Ribeiro, Luana Michela Pereira, Magno Hirle Lopes, Márcio Mário de Almeida, Maria do Carmo Bernardes, Maria do Carmo Bernardes, Paulo Nélio Rezende, Reinaldo Souza de Oliveira, Renata Fuscaldi Martins e Sandra Alice Correa Huber e pelas estagiárias Francielly Cordeiro Lopes e Lorena Luiza Oliveira Mayrink. Ausente o servidor Renato Santiago Pereira Júnior, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 791 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 9-6-2017, apurando-se a média de 8,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 66 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 51 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 12 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 361 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 236 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 60 autos de processos com carga, dentre eles, com mais de 30 dias para prolação de sentença, com carga para o MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, os processos 0010969/15, 0010854/16, 0010944/15, 0010985/15, 0010984/15, 0010358/17, 0010224/16, 0010195/17, 0011051/15, 0011033/15, 0011037/15 e 0010541/17.

Determina o Excelentíssimo Desembargador Vice-corregedor que o magistrado, em até 10 dias, regularize os processos que estão pendentes para prolação de sentença.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 38 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 10 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 135 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara proceder à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 83 mandados expedidos em processos físicos e 466 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 11 pendentes de cumprimento em processos físicos e 11 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 7 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, dentre eles o processo 01081/14 com mais de 30 dias para elaboração de cálculos, devendo a Secretaria da Vara oficiar ao SLJ solicitando o cumprimento da determinação judicial, em até 10 dias.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 120 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão do STF e um deles em outra ação.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 9-6-2017, existem 56 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 9-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	173
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	170
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	765
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	37
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	324



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	83
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	196

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.569 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 941 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 615 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 13 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 9-6-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 9-6-2017, existem 11 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-6-2017 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 6 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010515/17, 0010532/17, 0010534/17, 0010611/17, 0010553/17, 0010808/15, 0011460/16, 0011086/15, 0011363/15 e 0011823/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010553/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010736/17, 0010713/17, 0010717/17, 0010708/17, 0010706/17, 0010705/17, 0010760/17, 0010586/17, 0010577/17, 0010430/17, 0010246/15, 0010671/16, 0010712/16, 0010208/15, 0011442/16, 0010136/15, 0010002/17, 0011162/15, 0010014/17, 0010211/17, 0010219/17, 0010379/17, 0010390/17, 0010404/17, 0010492/17, 0010482/17, 0010355/17, 0010361/17, 0010593/17, 0010610/17, 0010544/17, 0010806/15, 0011005/15, 0010135/15, 0010335/17, 0010216/15, 0010366/17, 0010325/17, 0010470/17, 0010398/17, 0010502/17, 0011513/16, 0011525/16, 0011132/15, 0011202/15, 0011342/16, 0001045/13, 0010520/16, 0010021/16, 0001385/12, 0010437/17, 010498/17, 0010247/17, 0010062/17, 0010208/17, 0010628/17, 0010283/17, 0010174/17, 0010605/17, 0010214/17, 0010738/17, 0010757/17, 0010814/17 e 0010817/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 02060/14, 01284/14, 02165/14, 00146/14, 00749/14 e 01555/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010335/17, 0010325/17, 0010437/17, 0010214/17, 0010002/17, 0010014/17, 0010211/17, 0010219/17, 0010355/17, 0010544/17, 0010738/17, : processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

0010717/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7c8f8df (mais de 10 dias);

- 0010577/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5d02354 (mais de 10 dias);

- 0010470/17: despacho de recurso - Id 45f892c sem pronunciamento explícito sobre a admissibilidade, em descumprindo o artigo 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

- 0010398/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7788cd5 (mais de 10 dias), despacho de admissibilidade de recurso - Id 29e2a78 sem pronunciamento explícito sobre a admissibilidade, em descumprindo o artigo 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

- 0011513/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 33b424a (mais de 40 dias);

- 0011202/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 10efbb8 (mais de 10 dias) e impulso oficial (sem movimentação há mais de 10 dias);



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011342/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2e84cfe (mais de 10 dias);
- 0010520/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a434e5e (mais de 10 dias);
- 0001385/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 89fe82f (mais de 10 dias), Id 5f81bda (mais de 40 dias);
- 0010437/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 25295932 (mais de 10 dias);
- 0010498/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 252957774 (mais de 10 dias);
- 0010247/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 25295615 (mais de 10 dias);
- 0010062/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 25289682 (mais de 10 dias);
- 0010174/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 25058677 (mais de 20 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	62	34	36
Procedimento Ordinário	96	69	64
Instrução processo físico	-	-	926
Instrução processo eletrônico	95	343	160

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumaríssimo	18	33	22-6-2017 - 9 dias
Procedimento Ordinário	91	61	7-8-2017 – 55 dias
Instrução	533	539	19-11-18 - 524 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 9-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	407	36
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	290	63
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	2	982
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	452	64
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	22	921
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	310	299
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	6	854
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	464	77
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	45	946
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	317	309



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 9-6-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	25	582
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	52	85
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	79	429
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	28	128

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 9-6-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	103	849
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	4	779
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.242	5,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	269	1,22
Decisões na fase de execução	178	0,8
Total	1.689	7,64

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2017, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	93	4,2
Procedimento ordinário	61	2,8
Instrução	73	3,3
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	71	3,2
Total	298	13,5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No mês de maio de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 55 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 28 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 53 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.811	1.820
Média por dia útil	8,04	8,23
Processos remanescentes do ano anterior	1.430	1.135
Sentenças anuladas	40	36
Total de processos para solução	3.281	2.991
Processos solucionados	2.114	1.721
Processos conciliados	606	479
Produção	64,43%	57,53%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 0,5% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 6,9%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,5029	0,78
Abr/16 a Mar/17	0,6189	0,82

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,6107	0,5439	0,7614	0,4824

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.767 dias	1.651 dias	1.538 dias	0,5006
	PENDENTE	4.911	4.506	3.600	0,5499
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	890 dias	1.360 dias	979 dias	0,5439
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	26,18%	29,05%	37,89%	0,8090
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	102,37%	102,12%	98,21%	0,6304
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	41,59%	43,82%	38,08%	0,7202
	TC LIQUIDAÇÃO	48,09%	49,61%	39,35%	0,7381
	TC EXECUÇÃO	79,56%	62,84%	74,86%	0,3947
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	11,76%	13,14%	22,35%	0,1743

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.194.612,14	R\$721.334,20

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

5) emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processse-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; consoante artigo 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

8) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;

9) regularizados, em até 10 dias os processos indicados no item 1.5, oficiando a Vice-Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata;

4) as decisões proferidas no prazo do artigo 189, II, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,73%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 130,94%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,94%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,17%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 86,26%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,90%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 27,85%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 44,68%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,07%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 171,33%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 84,05%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 88,63%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,54%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 204 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o tempo médio alcançado foi de 224 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 162 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O MM. Juiz e o Secretário da Vara do Trabalho manifestam-se, conforme abaixo:

“Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Corregedor,

Apesar do número excessivo de tramitação processual e de petições/documentos recebidos



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

diariamente para análise/cumprimento, ressaltamos que a equipe desta 4ª VT de Belo Horizonte tem executado suas atribuições com o máximo de empenho e dedicação possíveis, visando sempre a melhora na qualidade da prestação jurisdicional e na efetividade do processo.

Fazemos, ainda, os seguintes registros:

1) SUMARÍSSIMO/Disponibilidade de pauta:

Redução do prazo de 46 para 09 dias

2) PAUTA DE INSTRUÇÃO/Disponibilidade de pauta:

- Instrução/Pauta sum.: janeiro.../2018
- Instrução/Pauta 1....: julho...../2018
- Instrução/Pauta 2.....: agosto...../2018
- Instrução/Pauta 3.....: novembro../2018

3) Movimentação processual – Ref. em 13/06/2017

Físicos	Pje	Total
2691	1793	4484

4) Número de petições/habilitações recebidas no Pje até 31/05/2017

Petições/Habilitações recebidas nos Agrupadores do Pje até 31/05/2017	
PNA/Petições Não apreciadas	3790
Petições Avulsas	245
Habilitações	861
Total	4896

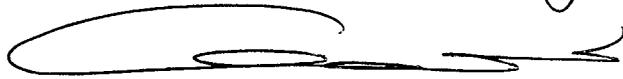
5) Agradecimentos

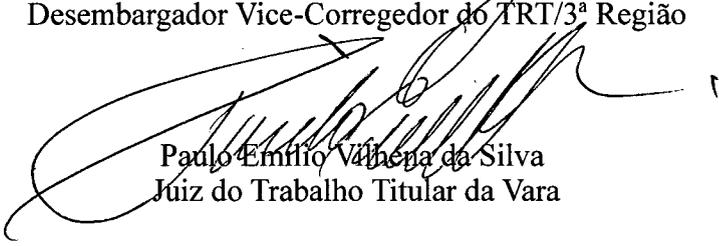
Este Magistrado e o Secretário agradecem mais uma vez o empenho e a dedicação de todos os magistrados, servidores e estagiários”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia treze de junho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.


César Pereira da Silva Machado, Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Paulo Emílio Viterbo da Silva
Juiz do Trabalho Titular da Vara


José Henrique da Paixão Lisboa
Secretário da Vara do Trabalho